

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 041580744**

Ref.: Ofício SGP-12 nº 001/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento EDUC nº 01/2021, de autoria do Vereador Eduardo Suplicy, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito dos contratos firmados com a empresa FOREducation EDTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSAChefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 19/04/2021, às 20:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041580744** e o código



CRC 8CF75D63.

fls. 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Pedagógica

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

Encaminhamento SME/COPED Nº 040791910

São Paulo, 10 de março de 2021.

À

SME/ASPAR

Sr(a) Assessor(a),

Em face ao contido no encaminhamento (040786220), temos a informar que conforme dados colhidos com a Unidades Educacionais temos o seguinte quadro:

ESTUDANTES ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES REMOTAS - 2020

QUANTIDADE DE ESTUDANTES	QUANTIDADE DE ESCOLAS (%)
91% a 100%	0,50
71% a 90%	10,0
51% a 70%	21,8
31% a 50%	40,0
10% a 30%	25,0
Menos de 10%	2,70

Os dados refletem o trabalho das Unidades educacionais que utilizaram vários recursos: Google ForEducation, Microsoft, entre outros recursos digitais.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários e pertinentes a esta Coordenaria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Harumi Hikawa, Coordenador(a)**, em 11/03/2021, às 13:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040791910** e o código
CRC **79FF020F**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000247-1

SEI nº 040791910

Matéria DOCREC 172/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=290414>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

Encaminhamento SME/COTIC Nº 040758435

São Paulo, 10 de março de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy**Assunto:** Requerimento EDUC nº 01/2021, solicitando relação dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo com e a empresa FOREDUCTION EDTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, bem como relatório de avaliação dos acessos à plataforma oferecida pela referida empresa.

À

SME/ASPAR**Sr(a). Responsável,**

Em atendimento ao documento SEI nº 040635198, face aos esclarecimentos solicitados apresentados pela Casa Civil em documento SEI n. 039803393, a partir do processo eletrônico SEI nº 6016.2020/0029579-8, instaurado por SME/COPEL - Coordenadoria Pedagógica, que trata da Celebração de Termo de Acordo de Cooperação Técnica com a FOREDUCTION EDTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 10.613.168/0001-26, para o recebimento em doação dos serviços de implantação da plataforma de ferramentas do G Suite for Education (conjunto de soluções do Google for Education), e de formação da equipe de gestores da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, para uso gratuito de 100% da Rede Municipal de Educação de São Paulo, informamos que:

1º) Relação dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo com a empresa FOREDUCTION EDTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA:**a) Justificativa da(s) contratações;**

A Contratação da ferramenta G Suite foi com base no Termo de Doação (028466630), processo SEI 6016.2020/0029579-8, em que são criadas contas institucionais em que o G Suite, que é uma plataforma de ferramentas e de aprendizagem, disponibilizada aos docentes e estudantes e que, de acordo com a justificativa de SME/COPEL, (027751256) é *“uma ferramenta que, dentro da normalidade dos processos educacionais, potencializa e complementa as aprendizagens e os conteúdos escolares. Dado o contexto atual de pandemia e isolamento social, torna-se uma ferramenta essencial, uma vez*

que permite o não distanciamento dos estudantes dos conteúdos escolares; aos professores, uma interlocução; e às redes de ensino, o acompanhamento de tais processos. Por tais motivos, os Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação recomendam que as redes utilizem plataformas educacionais com a finalidade de não prejudicar os processos de ensino e de aprendizagem".

fls. 6

A mencionada justificativa de COPED ainda fundamenta: "Principalmente, considerando o contexto da cidade de São Paulo, em que a grande maioria da população possui acesso à internet e dispõe de computador ou smartphone, entendemos que a plataforma digital é indispensável e poderá, não de maneira substitutiva, mas enquanto ferramenta de aprendizagem, garantir a continuidade de importantes processos de aprendizagem". Nesse sentido, as ferramentas do G Suite são importantes para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem entre estudantes e professores.

A área demandante afirma em seu plano de trabalho (027719975) que: "Foreducation EdTech, com equipe técnica própria, é devidamente certificada e credenciada pelo Google for Education".

A partir da supra citada contratação, a área demandante (SEM/COPED – Coordenadoria Pedagógica) instaurou o processo eletrônico SEI nº 6016.2020/0030286-7, cuja justificativa encontra-se em documentos SEI n. 027779677 e 027909154, onde manifesta "a necessidade de um aplicativo capaz de possibilitar a comunicação entre a SME e as famílias dos alunos e que forneça um acompanhamento contínuo da vida escolar dos estudantes."

b) Número do(s) processo(s);

6016.2020/0030286-7

c) Objeto da Contratação – Linha Programática, Currículo e Avaliação;

Conforme o Termo de Contrato 112/SME/2020, documento SEI n. 030047501, o objeto do contrato consiste na Contratação, **por dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 combinado com o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/ 2020**, de empresa especializada na prestação de serviços compreendendo a disponibilização, implantação técnica, treinamento presencial, suporte remoto e manutenção de solução tecnológica para comunicação, no modelo de Software como Serviço (SaaS), conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I do mencionado Termo, objetivando a gestão de informações entre a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME) e os pais ou responsáveis dos alunos da Rede Municipal de Ensino, durante o período de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

d) Plano de Trabalho;

Resposta a cargo de SME/COPED.

e) Modalidade de Ensino;

Resposta a cargo de SME/COPED.

f) Órgão/Unidade da prestação de serviço;

Resposta a cargo de SME/COPED.

g) Período da Contratação;

O período da contratação foi de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/06/2020.

h) Valor da contratação (por hora e Total);

Valor mensal do contrato: R\$ 31.350,00 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais).

Valor total do contrato: R\$ 188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem reais).

i) Composição do preço;

O valor corresponde à implantação técnica do CONECTA4EDU + formação inicial presencial de gestores para uso do Conecta4edu + Suporte Remoto, conforme proposta de preços, documento SEI n. 028806327.

j) Dotação no orçamento.

Dotação orçamentária: 16.10.12.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.

2º) Relatório de avaliação dos acessos à plataforma por parte dos usuários no período de 01/04/2020 a 23/12/2020.

Resposta a cargo de SME/COPED.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Joemir Pereira Rosa, Auxiliar Técnico de Educação**, em 10/03/2021, às 12:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cibelle Freitas Nascimento, Assistente Técnico de Educação I**, em 10/03/2021, às 12:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Leila Oliveira Ernesto, Assistente Técnico de Educação I**, em 10/03/2021, às 13:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Manzolli Rowlands Lopes, Assistente Técnico Educacional**, em 10/03/2021, às 13:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040758435** e o código CRC **60BA05DF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 005/2020 QUE FIRMAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO E FOREDUCTION EDTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada à Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Bruno Caetano, doravante denominada **DONATÁRIO** e a **FOREDUCTION EDTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 10.613.168/0001-26, com sede na Avenida Ceci, nº 1.081, Bairro Planalto Paulista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04065-001, neste ato representada por seus representantes legais, ao final qualificados, doravante denominada **DOADOR**,

RESOLVEM

Celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nos termos do Decreto Municipal nº 58.102/18, da Lei Federal nº 13.979/2020, cujo art. 4º prevê que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.", autorizado pelo despacho exarado nº 028026611 no Processo SEI nº 6016.2020/0029579-8 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente TERMO é a conjugação de esforços visando à implantação da plataforma de ferramentas do G Suite for Education (conjunto de soluções do Google for Education), doravante denominada PLATAFORMA, e formação da equipe de gestores da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo – SME/SP para uso gratuito de 100% da rede municipal de educação de São Paulo com vistas a fomentar e dar suporte a modernização dos atuais processos de ensino e aprendizagem, comunicação e produção de conteúdo didáticos.

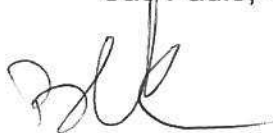
- 1.2 Valor da doação corresponde, em moeda corrente nacional, a R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).
- 1.3 A FOREducation EdTECH, com equipe técnica própria, devidamente certificada e credenciada pelo Google for Education, fará implantação e acompanhamento técnico do G Suite for Education™ gratuitamente.
- 1.4 O treinamento será para até 50 gestores, utilizando o G Suite for Education (Aplicativos Educacionais do Google).

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. O presente Termo é celebrado em consonância com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.
- 2.2. O presente Termo de Doação não envolve qualquer transferência de recursos financeiros entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a **SECRETARIA**.

São Paulo, 27 de abril de 2020.



DONATÁRIO
SECRETARIA
Bruno Caetano
Secretário Municipal de Educação

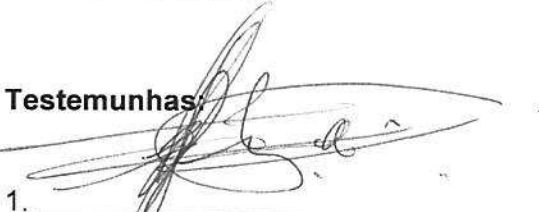


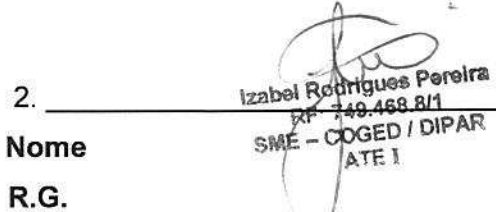
DOADOR
FOREducation EDTECH
Eduardo Araujo Gomide
CPF: 307.365.778-90
RG: 32.241.839-2



DOADOR
FOREducation EDTECH
Marcelo de Freitas Lopes
CPF: 166.101.088-11
RG: 24.799.927-1

Testemunhas:

1. 
Nome **EKTOR LUIS PASSINI**
R.G. **17.112.281-1**

2. 
Nome **Izabel Rodrigues Pereira**
R.G. **149.468.8/1**
SME - COGED / DIPAR
ATE I

6016.2020/0029579-8

fls. 10

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria Pedagógica**

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

Encaminhamento SME/COPED Nº 027751256

São Paulo, 03 de abril de 2020

SME/COGED/DIPAR

Sra. Diretora

Trata o presente de Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Foreducation EdTech.

Conforme pode ser consultado na Proposta em doc. SEI [027719975](#), o Acordo apresentado objetiva a implantação da plataforma de ferramentas do G Suite For Education e a formação da equipe de gestores da Secretaria Municipal de Educação para modernização dos atuais processos de ensino e aprendizagem, comunicação e produção de conteúdo didáticos.

São Paulo, 26 de março de 2020

**À Secretaria Municipal de Educação de São Paulo
COPED - Coodenadoria Pedagógica**

**Ilma Sra Coordenadora Geral
Profª Minéa Paschoaleto Fratelli**

Em cumprimento à orientação da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional Divisão de Gestão de Parcerias e Convênios, com base e observância à itens do Artigo nº116 da Lei Federal nº 8.666/93 e aos entendimentos de nossas reuniões, encaminhamos a presente proposta de Cooperação Técnica sem transferências de recursos financeiros.

Considerando que:

- O Brasil e o mundo atravessam nesse momento, pela pandemia do COVID-19;
- Em razão dessa pandemia, a Prefeitura de São Paulo, assim como diversos outros municípios e estados brasileiros, foram obrigados a declarar estado de calamidade pública e de emergência sanitária,
- Em função da orientação expressa da OMS – Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde e Secretarias Estadual e Municipal de Saúde de São Paulo, a mobilidade de equipes, servidores e prestadores de serviços, alunos e familiares está fortemente comprometida;
- Que um dos efeitos diretos à Secretaria Municipal de Educação foi a necessidade de suspender as aulas da rede pública de ensino;
- A suspensão das aulas na rede pública gera perda e comprometimento do ritmo de aprendizagem dos alunos da rede de ensino municipal e grande estresse familiar em função da quarentena e do isolamento social que a emergência sanitária impõe;
- Para mitigar o problema atual, manter as famílias dos alunos bem informadas e preparar a rede para o retorno às aulas com mais agilidade, eficiência e eficácia é necessária a ampliação e qualificação do uso das novas tecnologias;
- A difusão de informações e avisos oficiais da Secretaria de Educação Municipal de São Paulo para a sua comunidade escolar (Alunos, Familiares, Educadores e Gestores da Rede Municipal de Ensino) de forma confiável, instantânea e em larga escala é imprescindível para o enfrentamento da crise atual;

Considerando ainda que:

- O *Google for Education* tem tecnologia de comprovada qualidade e confiabilidade para colaborar com a gestão educacional e gestão pedagógica por meio de seu conjunto de ferramentas, o “*GSuite for Education*”;
- Que a *Foreducation Edtech* é a primeira representante oficial do Google for Education no Brasil,

- Que a *Foreducation Edtech* é a única empresa representante oficial do Google for Education com origem em um grupo de empresas de educação e com sede na cidade de São Paulo,
- A *Foreducation EdTech*, é formada por educadores que atuam há mais de 10 anos em projetos e pesquisas sobre os benefícios da tecnologia no âmbito educacional;
- Que a *Foreducation Edtech*, é responsável pela formação de mais de 50 mil educadores em com aproximadamente 4 milhões de horas de formação técnica para implantação e uso das ferramentas do *G Suite for Education*;
- Que a *Foreducation Edtech* tem diversas certificações *Google* de alta relevância, como, por exemplo: *Education Specialization*, que certifica conhecimento técnico de implantação do *G Suite for Education* em projetos de transformação educacional; *Professional Development Partner*, que certifica parceiros que desenvolvem programas de formação e certificação de professores e *Tech Partner*, que certifica parceiros que tenham desenvolvido soluções com integração técnica com o *G Suite*;

1. **DO OBJETO:** Implantação da plataforma de ferramentas do *G Suite for Education*¹, e formação da equipe de gestores da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo – SME/SP para uso gratuito de 100% da rede municipal de educação de São Paulo com vistas a fomentar e dar suporte a modernização dos atuais processos de ensino e aprendizagem, comunicação e produção de conteúdo didáticos.

¹ conjunto de soluções do *Google for Education*

2. **DA IMPLANTAÇÃO:** *Foreducation EdTech*, com equipe técnica própria, devidamente certificada e credenciada pelo Google for Education, fará implantação e acompanhamento técnico do *G Suite for Education*TM gratuitamente.
 - A implantação será feita para as primeiras XXX contas,
 - O treinamento técnico será para até 50 gestores;
 - A formação será realizada utilizando-se o *G Suite for Education* (Aplicativos Educacionais do Google)
3. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO**
 - A implantação deverá estar concluída em 10 dias corridos a partir da disponibilização, por parte da SME/SP, das informações necessárias.
 - O treinamento técnico e poderá ser realizado imediatamente após a oficialização do presente acordo;
 - A formação poderá ser realizado imediatamente após a oficialização do presente acordo;

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- O presente acordo não prevê transferência de recursos financeiros de nenhuma parte;
- Secretaria Municipal de Educação de São Paulo se compromete a enviar todos os esforços e disponibilizar todos os meios para a correta execução deste acordo; em especial:
 - Fiscalizar a execução deste serviço e subsidiar a *Foreducation EdTech* com informações necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas;
 - Comunicar à *Foreducation EdTech* toda e qualquer ocorrência que interfira na execução dos serviços;
- A *Foreducation EdTech* se compromete a enviar todos os esforços e disponibilizar todos os meios para a correta execução deste acordo; em especial:
 - Personalização do domínio;
 - Institucionalização das contas;
 - Equipe técnica certificada para a execução da implantação e treinamento;
 - Equipe pedagógica certificada para a formação dos gestores.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Ao final do processo de implantação e formações, os gestores e educadores da Rede Municipal de São Paulo estarão aptos a utilizar as ferramentas educacionais Google, de forma gratuita, o que possibilitará aos estudantes alternativas para estudos e realização de projetos escolares, com currículo flexível e integração das tecnologias digitais.

Para aferimento e avaliação dos resultados desse acordo, serão feitas 4 consultas ao público alvo por meio eletrônico, utilizando-se o “Google Form”. Os resultados serão disponibilizados aos gestores da SME/SP em até 24 horas após a execução da respectiva consulta de satisfação.

Atenciosamente,

Eduardo Gomide
Foreducation EdTech

eduardo.gomide@foreducationedtech.com.br

Éktor Passini
Foreducation EdTech

ektor@foreducationedtech.com.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 040847755

São Paulo, 11 de março de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy**Assunto:** Requerimento EDUC nº 01/2021, solicitando relação dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo com e a empresa FORE EDUCATION EDTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, bem como relatório de avaliação dos acessos à plataforma oferecida pela referida empresa.**SME/G****Senhor Secretário**

Em resposta à requisição da PREF/CASA CIVIL/ATL II (039803393), sobre o Requerimento EDUC nº 01/2021 (039802011), de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, restituímos o presente com a manifestação dos setores responsáveis, SME/COPED (040791910) e SME/COTIC (040758435).

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 11/03/2021, às 15:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040847755** e o código CRC **7EE9445C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Secretário**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 040849178

São Paulo, 11 de março de 2021

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy

Assunto: Requerimento EDUC nº 01/2021, solicitando relação dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo com e a empresa FOREDUCTION EDTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, bem como relatório de avaliação dos acessos à plataforma oferecida pela referida empresa.

Prazo: 11/03/2021

PREF/Casa Civil/ATL II

Assessor Técnico Chefe

Em atenção ao ofício em referência (039802011) e ao exposto pela PREF/Casa Civil/ATL II (039803393), retornamos o presente com as informações prestadas pelas áreas técnicas desta Pasta (040791910) e (040758435), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (040847755).



Documento assinado eletronicamente por **Minea Paschoaleto Fratelli, Secretária Adjunta**, em 18/03/2021, às 09:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040849178** e o código CRC **6B37BED4**.